NOVIDADES







Novo módulo no Prévius 3.0

Cálculo de Restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte

Chegamos com mais uma novidade no Prévius 3.0+! Nosso sistema de cálculos previdenciários, agora, conta com mais um módulo de cálculo, que pode ser muito útil para implementar novos nichos de serviços no seu escritório.

Trata-se do Cálculo de Restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

Mas antes de falarmos sobre o cálculo em si, é importante entender melhor a respeito da Isenção do Imposto de Renda - que é fundamental para entendimento do cálculo.

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Aposentados e pensionistas do INSS, civis ou militares, que são acometidos de doença grave (constantes em rol especificado em lei), têm a **possibilidade de solicitar a isenção do Imposto de Renda** devido à doença. Porém, muitos segurados não conhecem esse direito e podem perder dinheiro por conta disso.

Conforme a legislação (Lei n. 7.713/1988, art. 6°, inciso XIV; e o Decreto n. 9.580/2018, art. 35, inciso II, alínea b), vários tipos de rendimentos são isentos de Imposto de Renda. Entre eles, estão os rendimentos oriundos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os devidos a portadores de moléstia profissional ou doenças graves.

Devido a isso, o aposentado ou pensionista que apresenta uma dessas doenças tem o direito de dar entrada no pedido de isenção de Imposto de Renda sobre o benefício no INSS e, ainda, solicitar a restituição dos valores que foram descontados (limitado ao período dos 05 anos anteriores).





Cabe ressaltar que não são todas as doenças que garantem a isenção do IR e a restituição dos valores. As moléstias que dão esse direito devem ser comprovadas por laudo médico e estão expressas no art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713/1998. São elas:

- 1. Alienação mental
- 2. Cardiopatia grave
- 3. Cegueira
- 4. Contaminação por radiação
- 5. Doença de Parkinson
- 6. Esclerose múltipla
- 7. Espondiloartrose anquilosante
- 8. Estados avançados da doença
- de Paget (osteíte deformante)

- 9. Fibrose Cística (mucoviscidose)
- 10. Hanseníase
- 11. Hepatopatia grave
- 12. Moléstia profissional
- 13. Nefropatia grave
- 14. Neoplasia maligna
- 15. Paralisia irreversível e incapacitante
- 16. Síndrome da imunodeficiência adquirida
- 17. Tuberculose ativa

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE I: mesmo que a doença tenha sido contraída/diagnosticada após a concessão da aposentadoria ou pensão, é direito do segurado solicitar a isenção do Imposto de Renda.



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE II: a isenção do Imposto de Renda devido à doença grave só beneficia aposentados e pensionistas. Ou seja: os profissionais que estão no exercício da sua atividade laboral (estão na ativa), mesmo que tenham alguma das doenças elencadas acima, não são contemplados pelo benefício.



A isenção de imposto de renda pode ser solicitada a qualquer tempo, independentemente de quando a pessoa descobriu a doença. Também é possível pedir a restituição dos valores descontados da aposentadoria, mas, nesse caso, essa possibilidade está limitada à prescrição quinquenal (últimos 05 anos).

E é aqui que o Prévius 3.0+, com o novo módulo do Cálculo de Restituição do IRRF, vai te auxiliar, entregando a você o cálculo completo (e correto) de restituição para aposentadorias e pensões de pessoas portadoras de doenças graves vinculadas ao Regime Geral de Previdência.

0	É hora de orientar o seu cliente de forma correta!	
Ď	Vamos descobrir como executar o cálculo no Prévius e verificar quanto o seu cliente tem a restituir?	

	Dados Pessoa	ais do Segurad	0:		
Meus Cálculos	D. nascimento:	Sexo:	CPF:	Nome do segurado:	
Dados do Cálculo	01/08/1958	Masculino 🔽		José	
Honorários	Como Você De	eseja Informar o	os Dados Para o Cá	culo ?	
	🔵 Desejo ir	nformar o valor o	da Renda Mensal Atu	al	
← →	Desejo ir	nformar mensaln	ente os valores rece	bidos	
Voltar Avanç	ar				<u></u>
	Dados Para o	Cálculo:			
	D.I.B.:	D.LD.:	Valor da R.M.A.:	Data para atualização:	Nº dependentes:
	01/01/2023	01/01/2023	5.000,00	21/02/2024 过	
	Descrição da d	oença grave:		Prescrição:	
	Tuberculose ativ	a		01/01/2023	🕘 🗹 Automátic
	Não calcular :	a restituição a p	artir de 01/08/2023	🗇 🚺	
Gerar Relatório					



COMO USAR O RECURSO

Abaixo, detalhamos um Passo a Passo completo de como realizar o **Cálculo de Restituição do IRRF no Prévius 3.0+**.

Acompanhe:

Abra o Prévius e selecione o módulo Cálculo de Restituição do IRRF

Na tela "Meus Cálculos", clique em "Novo" e nomeie o cálculo como desejado

Preencha os Dados Pessoais do Segurado solicitados em tela

No campo **"Como Você Deseja Informar os Dados Para o Cálculo"**, selecione a opção que melhor se aplica à sua análise

No campo **"D.I.B."**, digite a data (dia, mês e ano) referente a Data do Início do Benefício

No campo **"D.I.D."**, digite a data referente a quando o cliente foi diagnosticado com a doença

No campo "**Valor da R.M.A.**", digite a Renda Mensal Atual do segurado, caso você tenha escolhida a opção "**Desejo informar o valor da Renda Mensal Atual**" (quando o usuário seleciona a opção "**Desejo Informar Mensalmente os Valores Recebidos**", o campo "**Valor da R.M.A**" fica desabilitado)

No campo "Data para atualização", digite a data desejada

No campo **"Número de dependentes"**, digite o número total de dependentes que constam na Declaração de Imposto de Renda do segurado



COMO USAR O RECURSO

No campo **"Descrição da doença grave"**, selecione uma das doenças elencadas

Selecione a opção **"Automática"** caso deseje que a Data da Prescrição seja informada automaticamente ou desmarque a seleção se desejar informar essa data manualmente

Selecione a opção **"Não calcular a restituição a partir de"** para os casos em que o segurado não pagou Imposto de Renda a partir de uma determinada data

Em seguida, configure a tela "Honorários" da forma desejada

Por fim, clique em "Gerar Relatório".



Após seguidos esses passos, o sistema Prévius irá calcular automaticamente os valores e gerará um Relatório Completo, em que serão elencados:

- → Os parâmetros utilizados para o Cálculo da Atualização
- 🔶 O valor do benefício mês a mês

05/2023 R\$

06/2023 R\$

07/2023 R\$

09/2023 R\$

10/2023 R\$

11/2023 R\$

Totais:

08/2023 R\$

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

55.000,00

- O valor de Imposto de Renda retido em cada competência
- O percentual acumulado de atualização
- → E o total atualizado que o cliente pode restituir

Nome do Se	gurado:			N° de Dependentes:	
José				3	
CPF:		Data de Nascimento:	Sexo:	Inicio do Beneficio (DIB)	: Início da Doença (DID)
		01/08/1958	Masculino	01/01/2023	01/01/2023
Descrição da	a doença grave:			Data da Prescrição:	Data da Atualização:
Tuberculos	se ativa			01/01/2023	01/11/2023
	Para o Calculo da At	tualização:			
Taxa Selic a 1% no mês d	Para o Calculo da Al cumulada mensalmen a restituição	tualização: nte, calculada a partir do	o 1º dia do mês subsequ	ente ao vencimento, até o mês	anterior ao da restituição e de
Taxa Selic a 1% no mês d	Para o Calculo da At cumulada mensalmen a restituição Data	tualização: nte, calculada a partir do Valor do Benefício	o 1º dia do mês subsequ IR Retido	ente ao vencimento, até o mês Índice de Atualização	anterior ao da restituição e de Total Atualizado
Taxa Selic a 1% no mês d	Data 01/2023 R\$	tualização: nte, calculada a partir do Valor do Benefício 5.000,00	o 1º dia do mês subsequ IR Retido 360,90	ente ao vencimento, até o mês Índice de Atualização 11,300000	anterior ao da restituição e de Total Atualizado 401,68
Taxa Selic a 1% no mês d	Data 01/2023 R\$ 02/2023 R\$	valização: nte, calculada a partir do Valor do Beneficio 5.000,00 5.000,00	o 1º dia do mês subsequ IR Retido 360,90 360,90	ente ao vencimento, até o mês Índice de Atualização 11,300000 10,380000	anterior ao da restituição e de Total Atualizado 401,68 398,36
Taxa Selic a 1% no mês d	Data 01/2023 R\$ 02/2023 R\$ 03/2023 R\$	valização: nte, calculada a partir do Valor do Beneficio 5.000,00 5.000,00 5.000,00	IR Retido 360,90 360,90 360,90	ente ao vencimento, até o mês Índice de Atualização 11,300000 10,380000 9,210000	anterior ao da restituição e de Total Atualizado 401,68 398,36 394,14

345,30

345,30

31,14

31,14

31,14

31,14

31,14

2.289,90

Imagem do relatório gerado após os cálculos.

370.06

366,36

32,71

32,35

32,05

31,45

31,45

2.481,43

7,170000

6,100000

5,030000

3,890000

2,920000

1,000000

1,000000

QUER VER ESSE PASSO A PASSO NA PRÁTICA?

Clique no vídeo abaixo e confira o tutorial completo executado pela nossa equipe do Desenvolvimento!



www.logi.ke

(51) 2312.9099

(O) @logikesuite

Alameda Santiago Do Chile, n.º 185, sala 101 Bairro Nossa Senhora das Dores | Santa Maria - RS